

PORTARIA PUSP-SC N. 18, DE 25 AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição da Portaria PUSP-SC N.31, de 18 de setembro de 2017, N.29, de 17 de agosto de 2017 e N. 42, de 12 de dezembro de 2014.

Luís Fernando Costa Alberto, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo Gestor de Contratos Terceirizados de Prestação de Serviços da Prefeitura do Campus USP de São Carlos, alterando as designações do Art. 2º da Portaria PUSP-SC N. 42 a ter a seguinte redação:

I) o Chefe Técnico da Divisão Administrativa, como responsável pela gestão administrativa e financeira de todos os contratos;

II) o Chefe Técnico da Divisão de Manutenção e Operação, como responsável pela gestão operacional dos contratos de limpeza predial e manutenção de áreas externas e de áreas verdes, com exceção ao exposto no item IV;

a) o Chefe de Seção de Serviços Gerais, como responsável pela fiscalização operacional do contrato de limpeza predial;

b) o Chefe de Seção de Áreas Verdes e Meio Ambiente, como responsável pela fiscalização operacional do contrato de manutenção de áreas externas e de áreas verdes;

III) o Chefe Técnico da Divisão de Atendimento à Comunidade, como responsável pela gestão operacional do contrato de vigilância e segurança patrimonial;

a) o Supervisor do Serviço de Fiscalização e Segurança, como responsável pela fiscalização operacional do contrato de vigilância e segurança patrimonial;

IV) o Chefe de Seção Técnico de Alimentação, como responsável pela gestão operacional dos contratos de prestação de serviços dos Restaurantes Universitários, das Áreas 1 e 2 do Campus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando mantidas as demais disposições.



Luís Fernando Costa Alberto
Prefeito do Campus